



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PDL 23/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23 , DE 2019

Dispõe sobre a concessão de diploma de **Honra ao Mérito** a Corporação Musical “Marcos Vedovello” pelos 100 anos de atuação no município de Mogi Guaçu fortalecendo a nossa cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

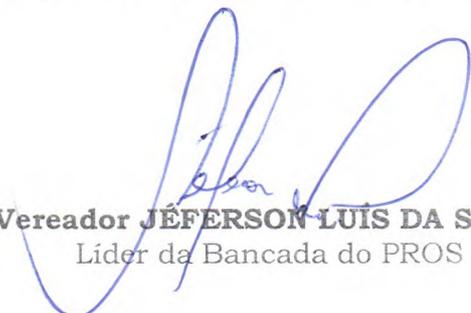
Art. 1º Fica concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO** à Corporação Musical “Marcos Vedovello” entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.499, de 18 de novembro de 1997, pelos 100 anos de fecunda atuação no município de Mogi Guaçu, fortalecendo a nossa Cultura.

Art. 2º A entrega do diploma, a que se refere o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara, preferencialmente na data de 25 de Maio de 2020, por ocasião do transcurso de fundação da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de julho de 2019.


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Líder da Bancada do PROS